



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2209, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 28 de abril de 2025, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **NICKERSON PIRES FERREIRA**, titular da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da referida Comarca.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105663070349 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000635491 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 13:01

